

PORTARIA Nº 0143/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 069/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2026 A 14/04/2026	
FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
De: Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482	Para: Amanda Ribeiro da Silva - Matrícula: 305830
CONTRATO Nº 232/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2026 A 19/08/2026	
FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
De: Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482	Para: Amanda Ribeiro da Silva - Matrícula: 305830
CONTRATO Nº 109/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2026 A 01/06/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
De: Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482	Para: Amanda Ribeiro da Silva - Matrícula: 305830

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)